

EDITAL Nº 01/2012-PESQUISA

Programa de Iniciação Científica do Cesumar (PICC)

A Diretoria de Pesquisa comunica que estará recebendo, até **25/03/2012**, os projetos para o **Programa de Iniciação Científica do Cesumar (PICC)**, com vigência no período de 1º de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para todas as áreas do conhecimento.

1 OBJETIVOS DO PICC

- I - Estimular a pesquisa junto aos acadêmicos de cursos de graduação, objetivando a formação integral do discente, conduzida pela reflexão e criatividade.
- II - Introduzir o jovem universitário no domínio do método científico e no aprendizado de técnicas específicas de investigação.
- III - Contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares.
- IV - Criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa.
- V - Desenvolver, em docentes e discentes, a capacidade de criar e renovar a metodologia, visando a novas tecnologias.

2 BENEFÍCIOS

Os benefícios concedidos aos acadêmicos participantes do Programa são:

- a) Incentivo financeiro para o desenvolvimento de projeto (*“Prêmio-Projeto de Iniciação Científica - PPIC”*) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por 8 meses, concedido aos 15 (quinze) melhores projetos de iniciação científica, conforme normas constantes neste Edital.
 - b) Retirada de até 3 (três) bibliografias da Biblioteca do Cesumar por período de 30 dias.
 - c) Quota de 100 (cem) cópias para cada projeto.
 - d) Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar.
 - e) Certificado de Participação no Programa após a conclusão do projeto e a aprovação do artigo contendo os resultados finais da pesquisa.
- 2.1 Aos orientadores será concedido Certificado de Orientação no Programa após a conclusão do projeto e a aprovação do artigo contendo os resultados finais da pesquisa.

3 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

3.1 ORIENTADOR e CO-ORIENTADOR.

- a) Possuir vínculo empregatício com o Cesumar.
- b) Possuir titulação acadêmica mínima de especialista.
- c) Possuir Currículo Lattes.
- d) Não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica do Cesumar.

3.2 ACADÊMICO

- a) Estar matriculado e freqüentando curso de graduação do Cesumar.
- b) Dedicar, no mínimo, 4 horas semanais para o desenvolvimento do projeto.
- c) Não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica do Cesumar.

3.3 PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) Deverá ser elaborado de acordo com formulário específico (*Formulário para Projeto de Iniciação Científica (PICC)*) disponível no endereço www.cesumar.br/prppge/pesquisa – menu PIBIC com, no máximo, 10 (dez) páginas.
- b) Deverá ter duração de 8 (oito) meses, com execução no período de 01/05/2012 a 31/12/2012;
- c) Cada projeto poderá prever a participação de, no máximo, 2 (dois) acadêmicos, 1 (um) orientador e 1(um) co-orientador;
- d) O projeto com participação de acadêmico do último ano de graduação deverá, obrigatoriamente, prever a participação de 1 (um) acadêmico-colaborador, que deverá participar desde o início das atividades do projeto e dar continuidade até seu término, conforme previsto no cronograma de execução;
- e) Os projetos que envolverem pesquisa com seres humanos ou animais deverão ser encaminhados, pelos proponentes, para aprovação do(s) Comitê(s) de Ética pertinente(s).

4 COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E ACADÊMICO

4.1 ORIENTADOR

- a) Orientar a elaboração do projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelos acadêmicos.
- b) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do projeto e pelo cumprimento da carga horária semanal de seus orientandos.
- c) Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de artigos contendo os resultados finais da pesquisa, bem como material para apresentação destes resultados em eventos científicos.
- d) Acompanhar os acadêmicos nas exposições dos resultados da pesquisa quando da realização do Evento de Avaliação do Cesumar.
- e) Incluir o nome dos acadêmicos e da Instituição nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos.

- f) Informar a Diretoria de Pesquisa qualquer tipo de problema e/ou irregularidade ocorrida em relação às atividades dos participantes do PICC.

4.2 ACADÊMICOS

- a) Executar, sob a orientação do docente, as atividades propostas no projeto de iniciação científica, com dedicação mínima de 4 (quatro) horas semanais, inclusive no período de férias.
- b) Participar das atividades de pesquisa relacionadas ao trabalho e sugeridas pelo orientador.
- c) Apresentar, até 28/02/2013, os resultados finais da pesquisa sob a forma de artigo, obedecendo as normas da Revista Iniciação Científica Cesumar.
- d) Apresentar, obrigatoriamente, os resultados da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, quando da realização do Evento de Avaliação do Cesumar.
- e) Fazer referência à sua condição de integrante do PICC quando da publicação de trabalhos em eventos científicos.

O não cumprimento das normas do Programa implicará na impossibilidade do orientador e acadêmico de participarem dos Programas de Iniciação Científica do Cesumar.

5 CALENDÁRIO

Encaminhamento dos projetos de iniciação científica Exclusivamente pelo sistema de submissão de projeto (SESP)	Até o dia 25/03/2012
Avaliação dos projetos pelo Conselho do Curso de Graduação	28/03 a 11/04/2012
Avaliação dos projetos pelo CAPEC	A partir de 12/04/2012
Resultado da avaliação*	24/04/2012
Assinatura do Termo de Compromisso	26/04 a 04/05/2012
Período de execução do projeto	01/05/2012 a 31/12/2012

*Será divulgado no endereço www.cesumar.br/prppge/pesquisa.

6 INSCRIÇÕES

O envio de projetos para o PICC deverá ser por meio **exclusivamente eletrônico** do **Sistema de Submissão de Projetos (SESP)**, disponível no site da Diretoria de Pesquisa, nos prazos estabelecidos no item 5 (Calendário) deste Edital.

6.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverá ser enviado, via anexo junto ao formulário eletrônico de submissão de projeto, o Formulário do Projeto de Iniciação Científica (PICC).

6.2 SUBMISSÃO (ENVIO) DOS PROJETOS

Os projetos deverão ser submetidos via cadastramento no SESP (Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos), disponível em www.cesumar.br/prppge/pesquisa, observando-se os seguintes passos:

- 6.2.1 Preencher no SESP todas as informações do formulário (equipe executora e os dados do projeto).
- 6.2.2 Anexar ao SESP o formulário do projeto de iniciação científica.

6.3 ENCAMINHAMENTOS

- a) A Diretoria de Pesquisa analisará a documentação apresentada e a encaminhará ao Coordenador do Conselho de Curso junto ao qual o orientador estiver vinculado.
- b) O Coordenador deverá designar um professor do Conselho de Curso sob sua Coordenação para analisar e emitir parecer circunstanciado sobre o projeto, conforme formulário específico.
- c) O Coordenador deverá deliberar, com base no parecer, sobre a aprovação ou não do projeto, e posteriormente encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa, conforme prazos estabelecidos no item 6 (Calendário) deste Edital.

7 PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê Assessor de Pesquisa do Cesumar (CAPEC).

7.1 PARA DISTRIBUIÇÃO E SELEÇÃO DA CONCESSÃO DOS PRÊMIOS SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS.

- a) As concessões dos Prêmios-Projetos de Iniciação Científica serão distribuídas de acordo com a pontuação obtida na análise dos projetos, considerando o disposto no item 1 (PRÊMIO-PROJETO), deste Edital;
- b) Projetos de pesquisa aplicada terão acréscimo de 10 pontos extras na pontuação final.
- c) Poderá ser concedida até duas concessões de prêmio por orientador.
- d) Será concedida somente uma concessão de prêmio por projeto.

8 MEMBROS DO COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA DO CESUMAR (CAPEC)

Presidente

Profª Ms. Ludhiana Bertoncello

Área de Ciências da Vida

Profª. Dra. Alessandra Valéria de Oliveira
 Prof. Ms. Edivan Rodrigo de Paula Ramos
 Prof. Dr. José Maurício Gonçalves dos Santos
 Profª. Dra. Márcia Andreazzi

Área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística Letras e Artes

Profª. Ms. Andréa Carla Lago
 Profª. Dra. Gislene Miotto
 Prof. Ms. Reginaldo Aparecido Carneiro

Área de Ciências Exatas, Engenharias e Tecnologias

Profª Ms. Aline Maria Malachini Miotto

Assessoria / Secretaria

Patrícia Panta Ferreira Trento

Maringá, 31 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. Flávio Bortolozzi
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Profª. Ms. Ludhiana Bertoncello
Diretora de Pesquisa